Contrato nº 1/2016 – CIA 0002099-04.2016.8.11.0000

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2016, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS, NOS CONDICIONADORES DE AR DO FÓRUM DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS." FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA MIX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato por sua Presidente, Exma. Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 0000610-6 e do CPF n° 161705391-00, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, designada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MIX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.297/0001-56, situada na Rua Barão do Amazonas, n. 73, Centro, Campo dos Goytacazes, CEP 28.010-030, RJ, e-mail: robernar@ig.com.br, tel.: (22) 3033-8003, designada **CONTRATADA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor **VICTOR ROSA DE ALVARENGA GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 10797770755, RG nº 20.161.080-5 SSP/RJ, tendo em vista o contido no Contrato nº 1/2016, CIA. 0002099-04.2016.8.11.0000, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e do Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E6CB804A

Contrato nº 1/2016 – CIA 0002099-04.2016.8.11.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência (Prazo Para a Execução), item 5.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência – (Prazo Para a Execução), item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes por mais 180 (cento oitenta) dias, de **12/01/2021 a 10/07/2021**, conforme o § 4º do artigo 57, da Lei 8.666/93, ou até que se conclua o Procedimento Licitatório sob o CIA de nº 0002099- 04.2016.8.11.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá–MT, 04 de janeiro de 2021.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA:08272297000156

Assinado de forma digital por MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA:08272297000156
Dados: 2021.01.08 11:10:53 -03'00'

Representante **VICTOR ROSA DE ALVARENGA GOMES**
MIX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E6CB804A